



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 17/11/2022
Data Impressão: 17/11/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0062/2022

Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

Endereço: Nossa Senhora da Penha

Número: 2796

Bairro: Santa Luíza

Cidade: Vitória

UF: ES **CEP:** 29045402

Telefone: (47) 3041-3006

Email: equipamentosfocus@gmail.com

Licitação: PE 049/2021

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 074/2021

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e painel frontal de ar condicionado para a sede e seccionais (Estado de SP) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: ARP.0004/2022

Nº Empenhos: 382/2022

Nº Processo Compra: PCS.0200/2022

Solicitante: Priscila Storti Castro

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
AR CONDICIONADO HI WALL - 12.000 BTUS (RP)	GRUPO 4, ITEM 10 Aparelho de ar condicionado Split hi-wall, com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal de 12.000 BTUs. Unidade interna – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 850x300x220. Unidade externa – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 800x600x500. Alimentação: 220V – monofásico. Cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor. PRODUTO OFERTADO: TLC TAC12CSA1 INV. ENTREGA para Seccional de Fernandópolis: CNPJ: 60.975.075/0010-00 Inscrição Estadual: Isenta Av. Manoel Marques Rosa, 1075 – Sala 72 – Condomínio Edifício Atlantis – Centro – CEP 15600-000 – Fernandópolis/SP Telefone: (17) 3462-5856 Horário da entrega: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:30h.	2	Unidade	4455,0000	0,0000	4.455,0000	8.910,0000



Data Compra: 17/11/2022
Data Impressão: 17/11/2022

Ordem de Compra N°: OC.0062/2022

GRUPO 5 – ITEM 13

Aparelho de ar condicionado Split hi-wall, com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal de 9.000 BTUs. Unidade interna – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 850x350x280. Unidade externa – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 850x600x400 – alimentação: 220V - monofásico – cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor.

AR CONDICIONADO HI WALL - 9.000 BTUS (RP)

PRODUTO OFERTADO: TLC TAC09CSA1 INV

1 Unidade

4000,0000

0,0000

4.000,0000

4.000,0000

ENTREGA para Seccional de Fernandópolis:

CNPJ: 60.975.075/0010-00

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Manoel Marques Rosa, 1075

– Sala 72 – Condomínio Edifício

Atlantis – Centro – CEP 15600-

000 – Fernandópolis/SP Telefone:

(17) 3462-5856

Horário da entrega: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:30h.

Valor Total Dos Itens Extenso: Doze Mil e Novecentos e Dez Reais
Desconto Dos Itens Extenso:
Desconto Sobre A Nota Extenso:
Valor Do Frete:
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Doze Mil e Novecentos e Dez Reais

Valor Total Itens: 12.910,0000
Desconto Itens: 0,00
Desconto Sobre A Nota: 0,00
Valor Frete: 0,00
Valor Total c/ Desconto: 12.910,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

08/12/2022

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Imperivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 17/11/2022
Data Impressão: 17/11/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0062/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.